



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210050

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

De 18 de fevereiro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 472.908,03.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 472.908,03 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.136 – Manutenção das Atividades Farmácia Básica Federal

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Fonte de Recurso: 4505

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6175	R\$	12.739,51
SUBTOTAL	R\$	12.739,51

Ação: 2.105 – Qualificação do Servidor Público

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Fonte de Recurso: 4504

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6176	R\$	8.091,05
SUBTOTAL	R\$	8.091,05

Ação: 2.135 – Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso: 4505

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6064	R\$	34.508,01
SUBTOTAL	R\$	34.508,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 4500

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6166	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6167	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6168	R\$	10.968,84
SUBTOTAL	R\$	19.968,84

Fonte de Recurso: 4001

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 6294	R\$	1.508,81
SUBTOTAL	R\$	1.508,81

Ação: 2.244 – Adm. Geral – Sec. Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Fonte de Recurso: 4002

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6131	R\$	8.557,52
SUBTOTAL	R\$	8.557,52

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 4511

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6266	R\$	50.731,29
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6235	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6234	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6236	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	130.731,29

Ação: 2.184 – Manutenção da Atenção à Pessoas com Obesidade, Diabetes Mellitus ou Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6360	R\$	14.250,00
SUBTOTAL	R\$	14.250,00

Ação: 2.136 – Custeio – Outros Programas Financiados por Transferências de Fundos

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6361	R\$	25.835,49
SUBTOTAL	R\$	25.835,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.185 – Apoio ao Funcionamento em Horário Estendido das USF

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6362	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6363	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

Ação: 2.186 – Combate a Pandemia Considerando as Escolas Públicas

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6364	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6365	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6366	R\$	14.718,00
SUBTOTAL	R\$	31.718,00

Ação: 2.187 – Apoio a Gestação, Pré-Natal e Puerpério

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6367	R\$	14.680,00
SUBTOTAL	R\$	14.680,00

Ação: 2.188 – Atendimento à População Específica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6368	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6369	R\$	5.920,00
SUBTOTAL	R\$	19.920,00

Ação: 2.189 – Rastreamento e Monitoramento de Contatos Casos COVID

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6370	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6371	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	24.000,00

Ação: 2.190 – Incremento ao PAB

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso: 4500

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6372	R\$	51.399,51
SUBTOTAL	R\$	111.399,51

TOTAL	R\$	472.908,03
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 18 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 007/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 007/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que: *“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 472.908,03.”*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesas nas dotações apresentadas no mesmo. Elas servirão, principalmente para a manutenção das atividades e serviços da atenção básica e média complexidade. A cobertura do Crédito Especial a ser aberto será realizada através de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal